



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica limpeza e roçagem no córrego que fica entre o Parque irmã Dorothy Stang e às margens da SP101 no Jardim Ricardo

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Conforme foto anexa, o córrego está com o mato alto e denso, se fazendo necessário a roçagem e limpeza, posto que além do mato alto, há ainda o acúmulo de lixo, dentre outros materiais que podem gerar transtorno e prejuízos para os moradores local.

Isto posto, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que medidas sejam adotadas junto ao departamento competente para que seja realizado a limpeza e roçagem no córrego que fica entre o Parque Irmã Dorothy Stang e às margens da rodovia SP101 no Jardim Ricardo.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2022.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

